



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 133/2024,
de 21 de maio de 2024.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
LORESI SERENI SCHLEY	1206	PROF. DE MATEMÁTICA	02/03/2007	3º	06/05/2024
SIMONE BORGES DA SILVA	1212	PROF. DE PORTUGUÊS	02/03/2007	3º	06/05/2024
VERA TERESINHA DOS SANTOS RODRIGUES	1213	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/03/2007	3º	06/05/2024
FABIANE DOS SANTOS GUEDES	1233	PROF. EDUC. FÍSICA	02/04/2007	3º	06/05/2024
EDNEIA LUCIANA BOTH PAZ	1337	PROF. DE MATEMÁTICA	04/03/2008	3º	06/05/2024
OSVALDO PINTO MEDEIROS	1368	OPERADOR DE MÁQUINAS	19/05/2008	3º	06/05/2024
JULIANO CASSOL PESSOA	1370	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/06/2008	3º	06/05/2024
LUIZ AGOSTINHO MEDEIROS DA SILVA	1379	PROFESSOR DE HISTÓRIA	23/06/2008	3º	06/05/2024
ANA PAULA AMARAL DOS SANTOS	1403	MERENDEIRO	10/07/2008	3º	06/05/2024
PATRICIA GRECO MACHADO	1404	MERENDEIRO	10/07/2008	3º	06/05/2024

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 21 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.